

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 388/91 - Reautuado em 17.05.91
INTERESSADO : Paulo Antonio de Oliveira
ASSUNTO: Indicação dm interessado para lecionar as disciplinas
"Prótese I", "Prótese II" na FCB de Araras
RELATOR: Consº Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº 1154/91 CETG "D" APROVADO EM 10/07/91
COMUNICADO AO PLENO EM 31/07/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Paulo Antonio de Oliveira, para lecionar, a partir do corrente ano letivo, as disciplinas "Prótese I", "Protese II", vinculadas ao Departamento de Propedêutica, no Curso de Odontologia.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 695/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Paulo Antonio de Oliveira para lecionar as disciplinas "Prótese I", "Prótese II", na Faculdade de Ciências Biológicas de Ararás.

São Paulo, 03 de julho de 1991.

a) Consº Nicolau Tortamano
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Antonio Carbonari Netto, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91.

Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente